



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Dissertação de Mestrado Acadêmico
Data: vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três
Hora de Início: 08:00h
Hora de Encerramento: 11:30h
Discente: Divan Santana Ramos
Matrícula: 2210481
Título do Trabalho: TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO NA AMAZÔNIA: um mergulho nas literaturas.
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Prof. Dr. Cleverton José Farias de Souza

Em vinte e seis de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00 horas, horário de Manaus/AM, no Miniauditório PPGE, realizou-se a Defesa Pública da Dissertação de Mestrado do discente **Divan Santana Ramos**, intitulada "**TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO NA AMAZÔNIA: um mergulho nas literaturas.**". A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Prof. Dr. **Cleverton José Farias de Souza** (Orientador/Presidente), Prof. Dr. **Lúcio Fernandes Ferreira** (Membro interno) e Prof. Dr. **Alessandro Teodoro Bruzi** (Membro externo) – Universidade Federal de Lavras (UFLA). O presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e o mestrando **Divan Santana Ramos** a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então ao mestrando para apresentação dos resultados de sua pesquisa. Após a apresentação, o presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição ao candidato. Em seguida, o mestrando respondeu as perguntas, acatando as adequações e sugestões formuladas. A banca não teve unanimidade na aprovação do candidato mas recomenda a sua aprovação embora por não unanimidade. Será apresentado ao candidato um documento, em que a banca sugere para a conclusão e continuação do processo, tendo em vista os procedimentos exigidos pelo programa para entrega do documento final. Nesta sugestão da banca, consta que o mestrando **Divan Santana Ramos** encaminhe o seu trabalho a partir dos dados coletados em Parintins sob a supervisão da Profa.Dra.Rosiane da UFAM/PARINTINS. E com este resultado o mestrando **Divan Santana Ramos** deve se deslocar a Manaus para encaminhar esses resultados no que diz respeito às suas análises e encaminhamentos metodológicos que devem conter no trabalho. Esta é a condição que a banca propõe ao candidato para sua aprovação. Após, a Banca Examinadora deliberou e publicou a seguir o resultado de sua avaliação: a Dissertação de Mestrado de **Divan Santana Ramos** foi **aprovada** por por dois votos favoráveis e um contrário (não unanimidade). A sessão foi encerrada às 11 horas e 30 min, e eu, **Samuel Guimarães da Silva**, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pelo agora **Mestre em Educação Divan Santana Ramos**.

Manaus, 26 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Cleverton José Farias de Souza (Orientador/Presidente)

Prof. Dr. Lúcio Fernandes Ferreira (Membro interno)

Prof. Dr. Alessandro Teodoro Bruzi (Membro externo) - Universidade Federal de Lavras (UFLA)



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Fernandes Ferreira**, Professor do Magistério Superior, em 28/09/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva, Assistente em Administração**, em 05/10/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Teodoro Bruzi, Usuário Externo**, em 09/10/2023, às 08:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIVAN SANTANA RAMOS, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverton José Farias de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 15/01/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1719523** e o código CRC **52E939CA**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador
Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-
1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017591/2022-03

SEI nº 1719523